

DECRETO Nº 01361, de 10 de julho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.451.0005.1.009 - CONST. AMP. E REF. PRACAS, PARQUES E JARDINS		
449051 - Obras e Instalações	147	1.250,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030 - Material de Consumo	398	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.250,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação orçamentária do exercício de 2014, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	5	2.250,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		2.250,00
TOTAL DE RECURSOS		2.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 10 de julho de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 10/07/2014 A 10/08/2014
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de _____
Serviço Responsável _____